

SÁBADO, 03 DE DEZEMBRO DE 2016

ESPECIAL

Só o verdadeiro amor supera a dor

→ Josanie BRANCO

contato@oextra.net

Um ambiente de amor, cumplicidade e muito companheirismo, onde não havia espaço para brigas e nem desentendimentos, assim era o lar de Priscila Pereira, que, após tantas dores e decepções vividas, encontrou em Wesley Antônio Moura Teixeira o grande amor da sua vida, um companheiro que a recebeu, juntamente com seus três filhos, para constituírem uma família e juntos serem felizes, enfrentando todos os momentos: bons ou ruins.

A vida simples, porém regada de muito amor, do casal, começou a mudar há um ano e nove meses, quando Priscila deu a luz ao seu caçula Otávio, fruto de sua união com Wesley. No mesmo período em que comemoravam a chegada do bebê tão esperado, uma triste notícia marcava a vida do casal, que a partir de então enfrentaria o período mais difícil e triste da relação.

Em entrevista especial a es-

te "O extra.net", Priscila conta com detalhes sua história com Wesley e como tem sido seus dias de luta, superação e dedicação intensa ao companheiro, que luta bravamente para vencer uma grave doença que tem o debilitado dia a dia.

EXTRA: Como foi a descoberta da enfermidade de Wesley?

PRISCILA: Estábamos vivendo momentos de muita alegria com a chegada do Otávio, nosso primeiro filho juntos, mas eu já percebia algumas mudanças no comportamento do Wesley, ele começou a mancar, não tinha mais firmeza no andar, parecia que ia cair, ele foi perdendo as forças, mal conseguia pegar nosso bebê no colo. Essas alterações de comportamento começaram a me preocupar, foi quando eu, ainda com meu filho recém-nascido, procurei ajuda médica para ele em um neurologista, em dois dias, para nossa tristeza, descobrimos que o Wesley tinha um tumor no cérebro, desde então nossas vidas nunca mais foram as mesmas.

EXTRA: Como você tem se dividido na criação dos seus filhos e cuidados com o Wesley?

PRISCILA: Passado o período de licença maternidade, não pensei duas vezes, deixei meu emprego para cuidar do Wesley, já foram 9 cirurgias e longos períodos de internação, ficamos mais em Rio Preto, no Hospital de Base, do que em casa. Desde então tenho contado com apoio e auxílio da família e amigos, meus cunhados me ajudam muito, assim como algumas amigas que se dispõem a cuidar das crianças para mim. Pouco tenho acompanhado o crescimento do Otávio, nem vimos ele andar, nem nascer os primeiros dentinhos ou falar as primei-



ras palavras, ou acompanhar meus outros três filhos na escola, pois na maior parte do tempo estamos no hospital. Mas não reclamo de nada, tudo vale a pena e cuidarei dele sempre.

EXTRA: Para você, hoje, qual o momento mais difícil?

PRISCILA: Na verdade, muitos têm sido os momentos difíceis, ver o Wesley em uma cama, com o corpo quase todo imobilizado, tendo crises convulsivas e sentindo tantas dores é a maior tristeza da minha vida. Tem horas que ele não se lembra nem mesmo de mim, fica nervoso e inquieto, ver essas atitudes dele me faz sofrer demais. Também lamento muito por ficar tão pouco com meus filhos, pois sei que eles precisam de mim, cada um do seu jeito e com suas necessidades, mas todos necessitam da minha atenção, que hoje tem sido pouca, infelizmente. É triste ver as coisas como estão e poder fazer tão pouco para que elas mudem.

Continua na página C3

VIAJE PELO MUNDO NA BAIXA TEMPORADA VALE MUITO E CUSTA POUCO

VIAJE PELO BRASIL

PORTO SEGURO

Pacote de 8 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 7 diárias de hospedagem com café da manhã no Sarifa Praia Hotel e passeio pela cidade.

À vista R\$ 1.536 ou 12x sem juros 128 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

NATAL

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Costa do Atlântico e passeio pela cidade.

À vista R\$ 1.728 ou 12x sem juros 144 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

FORTALEZA

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Diogo e passeio pela cidade.

À vista R\$ 1.788 ou 12x sem juros 149 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

MARAGOGI

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com café da manhã na Pousada dos Jangadeiros.

À vista R\$ 2.100 ou 12x sem juros 175 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

PORTO DE GALINHAS

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com café da manhã no Tabaobi Smart Hotel.

À vista R\$ 2.088 ou 12x sem juros 174 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

MACEIÓ

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Tropicalis Slim e passeio pela cidade.

À vista R\$ 1.824 ou 12x sem juros 152 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

RESORTS

OCEAN PALACE RESORT

Natal - RN

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com café da manhã e passeio pela cidade.

À vista R\$ 2.460 ou 12x sem juros 205 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

SALINAS DE MACEIÓ

Maceió - AL

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com sistema tudo incluído e passeio pela cidade.

À vista R\$ 3.432 ou 12x sem juros 286 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

VILA GALÉ CUMBUCO

Fortaleza - CE

Pacote de 6 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 5 diárias de hospedagem com sistema tudo incluído e passeio pela cidade.

À vista R\$ 3.240 ou 12x sem juros 270 reais

Preço válido para saídas de Rio Preto março, abril e maio.

VIAJE PELO MUNDO

HAVANA CUBA NOVIDADE

Pacote de 7 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 6 diárias de hospedagem com café da manhã no Hotel Bella Habana.

À vista R\$ 3.348 ou 12x sem juros 279 reais

Preço válido para saída de São Paulo em 26/março.

PUNTA CANA

Pacote de 7 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 6 diárias de hospedagem com sistema tudo incluído no Hotel Ifa Villas Bavaro Resort & SPA.

À vista R\$ 4.308 ou 12x sem juros 359 reais

Preço válido para saída de São Paulo em 28/março.

CANCUN

Pacote de 7 dias. Inclui passagem aérea, transporte aeroporto/hotel/aeroporto, 6 diárias de hospedagem com sistema tudo incluído no Hotel Oasis Palm.

À vista R\$ 4.548 ou 12x sem juros 379 reais

Preço válido para saída de São Paulo em 06/abril.

CVC FERNANDÓPOLIS - Rua Espírito Santo, 1459 - (17) 3348 1900

CVC
sempreComVC

Prezado cliente: Preços por pessoa com hospedagem em apartamento duplo, em voo classe econômica. Preços calculados em 30/11/2016 com câmbio CVC US\$ 1,00 = R\$ 3,64. Os valores em dólares serão convertidos ao câmbio turismo da data da compra. Os lugares são limitados, estão sujeitos à disponibilidade e não inclui taxas de embarque. Valores, datas de saída e condições de pagamento estão sujeitas a reajuste sem aviso prévio. Fotos ilustrativas. Consulte mais informações com nossos vendedores. Ofertas válidas para compras até um dia após a publicação deste anúncio.

3

pontos...

Por Josanie BRANCO / Marcela BARBAR

A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) revogou na última terça-feira (29) a prisão preventiva de cinco médicos e funcionários de uma clínica de aborto. A decisão vale apenas para o caso específico, mas abre um precedente na mais alta Corte do país para a descriminalização (fim da prisão) para mulheres ou médicos que realizam o aborto. Três dos cinco ministros que compõem o colegiado consideraram que a interrupção da gravidez até o terceiro mês de gestação não configura crime. Segundo o Código Penal, a mulher que aborta está sujeita a prisão de um a três anos; já o médico pode ficar preso por até 4 anos. A maioria dos ministros da Primeira Turma, contudo, considerou que essa punição viola vários direitos da mulher previstos na Constituição: a autonomia; os direitos sexuais e reprodutivos; a integridade física e psíquica; e a igualdade em relação ao homem.

Atualmente, a prática do aborto só não é punida com prisão

caso a gravidez seja resultado de um estupro, caso haja risco para a vida da mulher ou no caso de fetos anencefálicos, deficiência que inviabiliza a vida do bebê após o nascimento. O assunto polêmico ganhou grande repercussão e muitas pessoas, das mais diferentes religiões, profissões e costumes se manifestaram. A coluna Três Pontos traz hoje o depoimento de lideranças da comunidade sobre o tema.

“Reafirmamos nossa incondicional posição em defesa da vida humana”

Pe. Miguel Donizete Garcia

Reitor do Seminário Diocesano Nossa Senhora da Assunção, Diocese de Jales



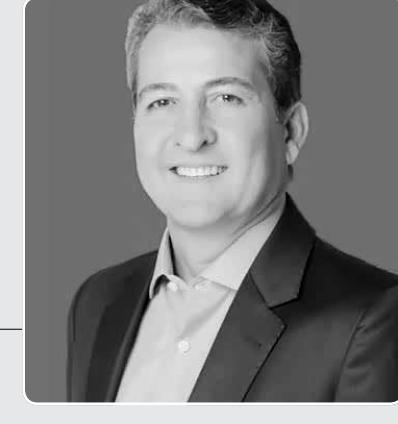
“Aborto é assassinato, é crime segundo a Bíblia e ponto final”

Marcos Orati
Pastor da Igreja Luz para os Povos



“O aborto continua sendo considerado crime e cada caso deverá ser julgado de acordo com as circunstâncias”

Henri Dias
Advogado



A definição do aborto segundo Dicionário é: 'Expulsão de um feto ou embrião por morte fetal, antes do tempo e sem condições de vitalidade fora do útero materno. = ABORTAMENTO Abortar: Expulsar, espontânea ou voluntariamente, um feto ou embrião, antes do tempo e sem condições de vitalidade; 2. Interromper o sucesso ou a continuação de algo. = FRUSTRAR, MALOGRAR'

Quando ocorre o encontro entre o óvulo e o espermatozóide ocorre o que chamamos de fecundação, ou seja, é uma vida em formação formando a tricotomia humana: espírito, alma e corpo. Dentre milhares nessa corrida dos espermatozoides até penetrar o óvulo existe um que venceu - observe que somos mais que vencedores desde essa corrida fantástica.

O que me chama a atenção é um ser que tem espírito = pneuma = sopro de Deus! Aborto é assassinato, é crime segundo a Bíblia e ponto final.

Falo por mim: Hoje tenho 37 anos, mas havia vida em mim no útero da minha mãe desde o primeiro mês de gravidez e assim por diante! Um exemplo: O aborto só é permitido em casos excepcionais onde a gravidez é de risco confirmado pela Medicina. Poderia falar muito mais, todavia encerro com Bíblia: "16. Teus olhos viam meu embrião, e em teu livro foram registrados todos os meus dias; prefixados, antes mesmo que um só deles existisse!" (Salmos, 139) - Ef. 1.4a: "Por quanto, Deus nos escolheu nele antes da criação do mundo".

Não houve legalização do aborto, o que houve foi o julgamento de um caso específico. A legislação já faz uma série de previsões acerca das possibilidades do aborto, em especial quando há riscos para a saúde da mãe ou da criança. Do ponto de vista da religião, todos somos contra o aborto. Do ponto de vista legal, temos que acatar as possibilidades legais. Via de regra, o aborto é considerado crime. Porém de maneira excepcional, o código penal prevê duas hipóteses em que o aborto poderá ser realizado por médico: quando a gravidez trouxer risco de vida para a gestante ou quando resultar de estupro e a gestante consentir. Nesses dois casos não se exige nem autorização da justiça para a prática do chamado aborto legal. O que o STF julgou foi um caso específico e analisando as circunstâncias daquele caso específico, entendeu que o aborto não deveria ser considerado crime. Esse caso poderá (e certamente será) ser usado como parâmetro para outros julgamentos, porém não significa dizer que esse entendimento é automático. Resumindo, o aborto continua sendo considerado crime e cada caso deverá ser julgado de acordo com as circunstâncias. Não houve a legalização do aborto, de forma alguma.

artigo

Recomeçar sempre...

• Por DOM REGINALDO ANDRIETTA
Bispo Diocesano de Jales



O acidente aéreo com o time da Chapecoense e outros que os acompanhavam, causou comoção no Brasil e no mundo. Os próximos dos falecidos, por certo, se perguntam como viver, sem eles. Um trauma como este estanca emoções positivas. No entanto, desperta outras, expressas nas condolências e preces e nos belos exemplos do clube concorrente que propôs dar o título de campeão à equipe dizimada, e de outros clubes oferecendo jogadores para recompor o time.

Em meio à cultura da competição, emerge a cultura da solidariedade. Em meio ao luto ressurge o sentimento de que é preciso recomeçar. Esse sentimento nos faz pensar no ano que se finda e no novo começo representado pelo Advento, tempo no qual a Igreja se prepara para celebrar a festa da primeira vinda de Jesus, ou seja, seu nascimento, bem como sua parusia, ou seja, sua segunda vinda, pela qual resgatará completamente a humanidade.

O Advento é um tempo de revisão de vida pessoal e coletiva. Como vivemos em 2016? Quais foram nossos acertos e equívocos? Por certo, não contávamos com dores e perdas, nem desentendimentos e tantas frustrações em nossa vida social

e política, tampouco em nossos relacionamentos e conosco mesmo. Almejamos sucesso, mas tivemos que enfrentar desafios, como bem o retrata um pensador desconhecido:

"Eu pedi força e Deus me deu dificuldades para me fazer forte. Eu pedi sabedoria e Deus me deu problemas para resolver. Eu pedi prosperidade e Deus me deu cérebro e músculos para trabalhar. Eu pedi amor e Deus me deu pessoas com problemas para ajudar. Eu pedi favores e Deus me deu oportunidades. Eu não recebi nada do que pedi, mas recebi tudo o que precisava."

Esse belo texto confirma o que Deus diz por meio do profeta Isaías: "Os meus pensamentos não são os pensamentos de vocês, nem os seus caminhos são os meus caminhos" (Is 55,8). Muitas dificuldades que enfrentamos podem nos ter paralisado ou nos cansado. Mas, como diz um outro pensador desconhecido, "não importa onde você parou, em que momento você cansou, o que importa é que, sempre, é possível e necessário recomeçar".

Recomecemos, portanto, a vida com novos propósitos e confiança. Confiamos a Deus nossos familiares, irmãos de comunidade, colegas de estudo e companheiros

de trabalho e de luta. Confiamos a Deus nós próprios, para que sejamos permanentemente vigilantes, pois, conforme diz o evangelista Mateus, não sabemos a hora e a forma que vem o ladrão. Aliás, ladrões não faltam. Eles podem aparecer desfardados de bons administradores.

Estejamos sobretudo de prontidão, pois "o Dia do Senhor chegará", conforme diz o apóstolo Paulo aos Tessalonicenses, exortando-nos a estar acordados: "vocês, irmãos, não vivam em trevas, de tal modo que esse dia possa surpreendê-los, porque vocês são filhos da luz e filhos do dia" (1 Ts 5,4-5). Estejamos despertos, na luta pelo "Reino de Deus e a sua justiça!" (Mt 6,33). Nossa espera deve, portanto, serativa, fazendo o novo acontecer.

Por isso, necessitamos recomeçar sempre, com a mesma convicção de quem começa a luta, a exemplo de Isaías, encorajado por Deus: "Não temas, porque eu estou contigo; não te assombres, porque eu sou teu Deus; eu te fortaleço, te ajudo e te sustento" (Isaías 41,10); contando com a inspiração de quem a conclui, a exemplo do apóstolo Paulo: "combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé" (2 Tm 4,7).

Jales, 30 de novembro de 2016.

FUTEBA
CAMPO SOCIETY

99764-5006
futebacamposcociety

A NOVA ARENA SOCIETY



AO LADO DO
SUPERMERCADO
PESSOTTO FLEX

Só o verdadeiro amor supera a dor

Continuação da entrevista com Priscila Pereira, que fala sobre o cuidado e a sua relação com o esposo Wesley Antônio Moura Teixeira que está acamado.

EXTRA: Qual seu maior desejo?

PRISCILA: Minha maior vontade é ter minha família de volta, todos juntos, como éramos antes. Eu e o Wesley sempre tivemos uma relação muito boa, sem brigas e com muito amor, carinho e respeito. Ele cuidava dos meus filhos como se também fossem dele, saímos com frequência para passear, passar o fim de semana fora, sempre juntos, e nos divertíamos demais, fazíamos tudo dentro das nossas condições financeiras e éramos muito felizes assim, hoje já vivemos uma vida de privações.

EXTRA: O que te dá forças para continuar a lida em meio às dificuldades?

PRISCILA: O meu amor pelo Wesley me faz forte. Tem dias que não são nada fáceis, vê-lo assim parte meu coração, e não posso mudar essa realidade, posso apenas cuidar dele como tenho feito, dando os banhos, alimentando-o, dando os remédios e todo cuidado e carinho necessário. O apoio da família e amigos também tem sido essencial neste momento, todos ajudam como podem e desta forma muita coisa tem sido feita pela minha família, sou imensamente grata a todos.

EXTRA: Em relação à situação financeira da família. Quais privações vocês têm passado?

PRISCILA: Como eu disse, tudo mudou. Antes tínhamos duas rendas, hoje temos ape-



nas o salário que é ganho pelo Wesley, ele está encostado da empresa em que trabalhava, a "TAC Etiquetas", onde eu também trabalhava. Só tenho a agradecer os proprietários da TAC, eles nos dão todo auxílio, nos ajudam muito em todos os aspectos, serei eternamente grata a toda equipe de lá. Também recebemos doações de amigos e parentes. Essa generosidade toda tem me mantido de pé.

EXTRA: Nesta última semana a vida do Wesley, bem como seu estado de saúde, tem sido divulgada nas redes sociais com pedidos de ajuda à sua família. De que maneira as pessoas podem colaborar com vocês?

PRISCILA: Primeiramente orando por nós, pedindo pa-



ra que Deus abençoe nossas vidas. Nos últimos dias recebemos diversas doações de mantimentos e hoje não nos falta nada de comer, mas também temos uma série de outras despesas, como as fraldas do Wesley, tamanho M/adulto, fraldas para o meu bebê, tamanho XG e óleo de gi-

rassol para passar na pele do Wesley. Também estamos lutando para ganhar uma cadeira de rodas adaptada, pois assim seria possível sair com ele para dar uma volta na rua, o que não acontece há tempos.

EXTRA: Todas as pessoas sonham. Qual é seu maior sonho?

zamos a união. Depois que o Wesley se adoeceu já tivemos que adiar esse sonho por diversas vezes, mas quero muito me casar com ele e sei que vamos conseguir, ao som da dupla Zezé de Camargo e Luciano que são os maiores ídolos do Wesley, desde a sua adolescência.

EXTRA: Como e quando vocês se conheceram?

PRISCILA: Na avenida, eu tinha me separado há pouco tempo dos meus filhos, estava sozinha e fomos apresentados um ao outro por um amigo que tínhamos em comum, ele me pediu um beijo e desde então estamos juntos, sempre apoiando um ao outro.

EXTRA: Você crê em milagres?

PRISCILA: Sou ciente da gravidade do quadro do Wesley e tem época que essa realidade dói ainda mais no meu coração, tem vezes que acabo questionando a Deus o porquê

isso acontecer em nossas vidas, nós que éramos tão felizes, tudo era tão perfeito e hoje não é mais. Às vezes tento entender os motivos, mas não tenho respostas prontas para isso. Mas eu creio sim em milagres, que meu marido pode sair dessa e voltar ter uma vida normal e Deus assim querer. Sei que se o Senhor colocar sua mão sobre o Wesley e decretar seu milagre, ele será curado. É com essa esperança que eu quero viver, acreditando em dias melhores e na restauração da minha família.

EXTRA: Ainda que eu tenha o dom de profetizar e conheça todos os mistérios e toda a ciência, ainda que eu tenha tamanha fé, a ponto de transportar montes, se não tiver amor, nada se rei". (1 Coríntios –13.2)

PRISCILA: Ver meu marido curado, creio que Deus pode curá-lo e esse é o maior desejo do meu coração, voltar a ver aquele homem ativo, sorridente, feliz e que nunca reclamava da vida. Para ele não tinha tempo ruim, o Wesley sempre incentivava a todos a viver bem, sem ficar se lamentando de nada. Ele também já foi cantor, teve até uma dupla sertaneja que cantava por eventos afora, "João Roberto e Vítor". Todos os eventos que íamos o Wesley era a atração, sempre cantando e alegrando as pessoas com seu jeito simples e carismático de ser.

Também sonho em me casar no papel, nós já tínhamos nos programado para isso, pois estamos juntos há cinco anos, mas nunca oficiali-

publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Príncipe, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

AVISO DE ADITAMENTO

PREGÃO N° 013/2015 (PROCESSO N° 037/2015).

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.

1. Autorização: Por r. despacho de fls., data de 23/11/2016 foi autorizado aditivo de acréscimo de R\$ 21.657,60 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para Fornecimento de Cestas Básicas para os Funcionários de Diversos Setores desta Municipalidade, nas mesmas condições de fornecimento e preço praticado pelo fornecedor: NUTRITIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, de São José do Rio Preto – SP. 2. Termino Aditivo: em 24/11/2016 foi lavrado aditivo de acréscimo no valor de R\$ 21.657,60 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), referente a Fornecimento de Cestas Básicas para os Funcionários de Diversos Setores desta Municipalidade. NADAMAIIS. Macedônia, 02/11/2016. Lucilene Cabreira Garcia Marsola – Prefeita Municipal.

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.115.912/0001-47
Praça José Príncipe, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP
e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 004/2016 (Processo n.º 043/2016) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 050/2016

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016.

PROCESSO N.º 043/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL (MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA).

CONTRATADA: CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA – EPI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ouroeste-SP, com sede à Rua Fernão Dias Paes Lemes, 1049 – Centro, CNPJ: 02.422.234/0001-52, Insc. Est. 791.001.181.111.

OBJETO: Complementação de um Salão Multiuso nesta Municipalidade - cf. Convênio com Secretaria de Planejamento e especifica-

cações no Anexo I.

VALOR: R\$ 32.129,72 (trinta e dois mil cento e vinte e nove reais setenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Seis (06) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: de acordo com o cronograma físico financeiro, após a efetiva entrega das obras/serviços e recebimento do mesmo e vistoria do Engenheiro da Prefeitura Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: quarenta e cinco (45) dias após emissão da ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2016.

Macedônia, 25 de Novembro de 2016.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.



**PREFEITURA DE
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



DECRETO N°1.624/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras provisões)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DEC E R T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal n.º 1.224 de 03 de dezembro de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

02 – Poder Executivo

02.010 – Fundo Municipal de Saúde

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Básica

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.13 – Obrig. Patronais – Intra-Orçamentario R\$ 60.000,00

02.012 – Creche e Pré-Escola

12.365009.1043 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

02.013 – Ensino Fundamental

12.361010.1043 – Aquisição e Renovação de Moveis e Equipamentos

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

12.361010.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.017 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.020 – Departamento de Esportes e Recreação

27.812017.2036 – Manutenção Departamento de Esportes

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

R\$143.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.003 – Paço Municipal e Dependências

04.12023.2005 – Manutenção da Administração Geral - Secretaria

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

04.120923.2009 – Manutenção da Tributação e Lançadoria

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.009 – HortaComunitária

08.244022.2015 – Manutenção da Horta Comunitária

3.1.90.11 – Venc. Vanag. Fixas Pessoal Civil R\$ 41.000,00

02.011 – Hospital Municipal

10.302024.2019 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 42.000,00

R\$ 143.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 29 de novembro de 2016

SEBASTIÃO GERALDO DAS SILVA

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

// -----// -----//

COTA DE CONSÓRCIO DE IMÓVEL CONTEMPLADA

R\$ 357.000,00 À VENDA POR R\$ 36.000,00
+ PARCELAS RESTANTES 17- 99648-3032



264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 02/12/2016
Hora: 10:54:04

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica os proprietários ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUATEMPO FERNANDÓPOLIS.

TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO 086/2016

PROCESSO N° 109/2016

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 109/2016 - Pregão nº 086/2016, para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA VÁRIAS SECRETARIAS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016", em virtude do Pregão ter sido fracassado, visto que a proposta apresentada estava superior ao valor orçado.

Fernandópolis, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM
PREFEITA MUNICIPAL

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N° 540/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.
CONTRATADA: Pesag – Produção e Promoção de Apresentações e Palestras Ltda

VALOR: R\$ 9.800,00 ASSINATURA: 01/12/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar palestra no dia 1º de dezembro de 2016 na sede do CREAS. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 004/2016

Fernandópolis, 02 de dezembro de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS TOMADA DE PREÇOS N° 005/2.016 - PROCESSO N° 121/2016

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, decide HABILITAR a empresa Engcon Engenharia e Construções Ltda – EPP; INABILITAR a empresa Construtora Vilarinho Ltda - EPP, e CLASSIFICAR o licitado para a empresa: Engcon Engenharia e Construções Ltda – EPP.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

- HUGO JOSÉ ANTUNES-
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PARA TRITURADORES DE GALHOS, ESCAVADEIRA E SEGURO DE VIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO VIII, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

“PROCESSO:- 123/2016”
“PREGÃO – N° 097/2016”

FICAM ALTERADAS COBERTURAS MINÍMAS PARA CADA ITEM CONSTANTES DO ANEXO VIII.

FICA REDESIGNADA A DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PARA O DIA 16/12/2016 ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS).

AS ALTERAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE WWW.FERNANDOPOLIS.SP.GOV.BR

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 02 dezembro de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES
DIRETOR DE SUPRIMENTOS

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 023/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO N° 099/2015, PROCESSO N° 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EIG3941	5F000029717	24/10/2016	554-1 2
FJL8969	5F000030454	26/10/2016	736-6 2
OOJ1799	5F000030525	26/10/2016	554-1 2
EVW1994	5F000027798	28/10/2016	554-1 2
CLK8786	5F000027787	28/10/2016	554-1 2
EGE7149	5F000030685	29/10/2016	554-1 2
AKV5685	5F000030538	29/10/2016	546-0 0
NRL3947	5F000030662	01/11/2016	604-1 2
DNU2198	5F000030180	03/11/2016	605-0 2
EMP9503	5F000030836	03/11/2016	736-6 2
EKM8348	5F000030642	03/11/2016	736-6 2
ETS0904	5F000030541	03/11/2016	736-6 2
FBF8475	5F000030840	03/11/2016	736-6 2
AVS3767	5F000030645	03/11/2016	736-6 2
DJC2931	5F000030839	03/11/2016	736-6 2
OQR2079	5F000030838	03/11/2016	736-6 2
QAE0440	5F000030837	03/11/2016	736-6 2
NSQ2503	5F000030834	03/11/2016	736-6 2
CVL9332	5F000030649	03/11/2016	736-6 2
FDT2627	5F000030644	03/11/2016	736-6 2
CXH7032	5F000030851	03/11/2016	554-1 2
ETL8817	5F000030540	03/11/2016	599-1 0
FHB0316	5F000030184	04/11/2016	736-6 2
DKJ6254	5F000030341	04/11/2016	599-1 0
DRF7520	5F000030181	04/11/2016	554-1 2
CPK6058	5F000030183	04/11/2016	554-1 2
DWG8990	5F000030344	04/11/2016	736-6 2
CQW4759	5F000030609	04/11/2016	736-6 2
FKW7985	5F000030610	04/11/2016	736-6 2
FBC5709	5F000030369	04/11/2016	554-1 2
EUJ8125	5F000029197	05/11/2016	763-3 1
KNI4386	5F000030164	05/11/2016	653-0 0
DPO1371	5F000030789	05/11/2016	762-5 2
DVK7686	5F000028294	05/11/2016	552-5 0
BVS9055	5F000029199	05/11/2016	605-0 2
DLS2410	5F000030165	05/11/2016	653-0 0
CZK3318	5F000029196	05/11/2016	763-3 1
FBE9637	5F000030854	07/11/2016	555-0 0
DFH0910	5F000028234	07/11/2016	546-0 0
EIB3287	5F000030348	08/11/2016	736-6 2
FKF4095	5F000030843	08/11/2016	736-6 2
EPI8833	5F000030036	08/11/2016	762-5 2
BUG6129	5F000030881	08/11/2016	554-1 2
FON3830	5F000030612	08/11/2016	554-1 2
ENJ0648	5F000030879	08/11/2016	554-1 2
CHL5883	5F000030262	09/11/2016	762-5 2
FKN6590	5F000030191	09/11/2016	538-0 0
ENV3116	5F000030234	09/11/2016	554-1 2
NRL7918	5F000030417	09/11/2016	554-1 2
CGR6918	5F000030419	10/11/2016	736-6 2
EAO2124	5F000030549	10/11/2016	554-1 2
KAR6668	5F000029608	10/11/2016	546-0 0
FBN7737	5F000030620	10/11/2016	554-1 2
FMD5016	5F000030621	10/11/2016	554-1 2
DNL7810	5F000025122	10/11/2016	736-6 2
EGH1358	5F000030546	10/11/2016	554-1 2
EPR8802	5F000030420	10/11/2016	736-6 2
FGV9335	5F000030791	12/11/2016	599-1 0
HIC2363	5F000030792	12/11/2016	736-6 2
BTQ4500	5F000030665	13/11/2016	763-3 1
LCA7674	5F000030911	13/11/2016	545-2 1
JXV7792	5F000028085	14/11/2016	546-0 0
FKA0827	5F000030039	14/11/2016	555-0 0
BND2777	5F000030700	14/11/2016	599-1 0
CYJ8215	5F000030858	16/11/2016	554-1 2
DJG3994	5F000030422	17/11/2016	554-1 2
DTU8871	5F000030196	17/11/2016	554-1 2
CWN0564	5F000030125	17/11/2016	736-6 2
DFH9230	5F000026049	18/11/2016	763-3 1</td

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BLP6364	5F000030669	19/11/2016	554-1 2
DIJ8527	5F000030673	19/11/2016	763-3 2
BLO3577	5F000030173	19/11/2016	604-1 2
FAV1974	5F000030670	19/11/2016	763-3 1
DQR2771	5F000030914	20/11/2016	545-2 2
HGP2978	5F000030915	20/11/2016	554-1 4

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Três publicações: dias 03, 06 e 07 de dezembro de 2016.

1ª publicação: sábado, dia 03 de dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 350/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO EM MAIS R\$ 4.768,75 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO 11 (ONZE) PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPO DE NÍQUEL CROMO SUPERIOR E/OU INFERIOR. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2016, PROCESSO Nº 005/2016.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.

www.oextra.net



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA ADITADO O ITEM 176 EM MAIS 30.000 (TRINTA MIL) CP DE PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO NUM VALOR TOTAL DE R\$ 1.002,00 (HUM MIL E DOIS REAIS) E O ITEM 197 EM MAIS 30.000 (TRINTA MIL) CP DE VARFARINA SÓDICA 5 MG NUM VALOR TOTAL DE R\$ 3.006,00 (TRÊS MIL E SEIS REAIS), PERFAZENDO-SE UM TOTAL DE R\$ 4.008,00 (QUATRO MIL E OITO REAIS) COMPREENDIDO EM 4,43% (QUATRO, QUARENTA E TRÊS POR CENTO) DO REFERIDO CONTRATO. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"EDITAL DE CONVOCACÃO" EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Nº 23/2016 - SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através da Excentíssima Senhora Prefeita Municipal, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 01- Geral, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, para os Cargos Públicos de **Agente Administrativo e Engenheiro Civil**, a comparecerem no dia **09/12/2016**, no Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", na Sala de Imprensa, sito na Rua Bahia, nº 1264, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição e exercício do cargo, no seguinte horário:

Horário- 9:00h

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
AGENTE ADMINISTRATIVO	JANAINA PEREIRA	455983161	34
ENGENHEIRO CIVIL	VANESSA CRISTINA SONCIN DA SILVA	405330984	2
ENGENHEIRO CIVIL	VITOR EVANDRO RODRIGUES SELEGUIN	358120810	3

PCD

CARGO	Candidato	Identidade	Classificação
ENGENHEIRO CIVIL	RAUNI PIRES DE ANDRADE	48733611-2	1

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de novembro de 2016.

**ANA MARIA MATOSO BIM
PREFEITA MUNICIPAL**

Três publicações: dias 01, 02 e 03 de Dezembro de 2016.

1ª publicação: quinta-feira, dia 01 de Dezembro de 2016.

2ª publicação: sexta-feira, dia 02 de Dezembro de 2016.

3ª publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.

**CRISTAL CAR
LAVA JATO**

° Troca de Óleo - Carro, Moto, Caminhão, etc...

° Higienização de Ar-Condicionado

(17) 99784-2211

Av. Bandeirantes, 1256



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 019/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 462/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO EM MAIS R\$ 9.537,50 (NOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO 22 (VINTE E DUAS) PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPO DE NÍQUEL CROMO SUPERIOR E/OU INFERIOR. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2016, PROCESSO Nº 005/2016.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 503/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: NEVES & CHIMELLI LTDA - ME.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA ADITADO O REFERIDO CONTRATO EM MAIS R\$ 4.768,75 (QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), TOTALIZANDO 11 (ONZE) PRÓTESES DENTÁRIA PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL COM GRAMPO DE NÍQUEL CROMO SUPERIOR E/OU INFERIOR. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 005/2016, PROCESSO Nº 005/2016.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

<

publicações

Câmara Municipal de
INDIAPORÃDesde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 062/2016 AO PROJETO DE LEI ESPECIAL Nº 002/2016 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Indiaporã para o exercício de 2017.

Art. 1º – O orçamento do Município de Indiaporã para o exercício de 2017, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 18.307.638,00 (Dezoito milhões, trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais);

I – Orçamento Fiscal em R\$ 12.463.038,00 (doze milhões quatrocentos e sessenta e três mil e trinta e oito reais);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 5.844.600,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

Art. 2º – A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I – Administração Direta:

Receitas Correntes	R\$	
Receita Tributária	R\$	872.000,00
Receita de Contribuições	R\$	102.000,00
Receita Patrimonial	R\$	230.000,00
Receita de Serviços	R\$	13.000,00
Transferências Correntes	R\$	19.616.938,00
Outras Receitas Correntes	R\$	368.700,00
Subtotal	R\$	21.202.638,00

Receita de Capital	R\$	
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Subtotal	R\$	21.232.638,00

II – Dedução da Receita

Fundeb	R\$	2.925.000,00
Receitas Total	R\$	18.307.638,00

Art. 3º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I – Por Funções de Governo

01	Legislativa	R\$	882.190,00
04	Administração Geral	R\$	2.838.000,00
08	Assistência Social	R\$	769.600,00
09	Previdência Social	R\$	326.000,00
10	Saúde	R\$	4.749.000,00
12	Educação	R\$	4.217.500,00
13	Cultura	R\$	100.000,00
14	Direitos da Cidadania	R\$	129.000,00
15	Urbanismo	R\$	1.423.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	195.000,00
20	Agricultura	R\$	435.000,00
22	Indústria	R\$	20.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	108.000,00
26	Transporte	R\$	346.300,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.028.238,00
28	Encargos Especiais	R\$	685.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	55.810,00
Total		R\$	18.307.638,00

II – Por Órgão da Administração

01.	LEGISLATIVO		
01.01	Câmara Municipal	R\$	882.190,00
02.	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	Gabinete do Prefeito	R\$	649.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$	2.137.000,00
02.03	Secretaria Municipal da Fazenda	R\$	1.256.810,00
02.04	Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	630.000,00
02.05	Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	1.660.300,00
02.06	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano	R\$	50.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Maquinas e Equip. Rodoviários	R\$	79.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	4.749.000,00
02.09	Secretaria Municipal de Promoção Social	R\$	760.600,00
02.10	Secretaria Municipal de Educação	R\$	4.217.500,00
02.11	Secretaria Municipal da Cultura	R\$	100.000,00
02.12	Secretaria Mun. de Esporte, Recreação e Lazer	R\$	1.136.238,00
TOTAL		R\$	18.307.638,00

Art. 4º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício de 2016, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº. 4.320, de 1964).

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo).

Art. 5º – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.017, assim como do Plano Plurianual para o período 2.014/2017.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de Dezembro de 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º Secretário 2º Secretário

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

Câmara Municipal de
INDIAPORÃDesde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 063/2016 AO PROJETO DE LEI Nº 062/2016 DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados a execução de termo aditivo das obras de infraestrutura relativas ao Programa Casa Paulista – Lotes Urbanizados, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.16. Habitação
16.482.0185.1052.0000 Programa Casa Paulista
4.49.50.51.00 Obras e Instalações (Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL..... R\$ 11.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.01. Gabinete da Prefeita
04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita
Ficha 013: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
09.271.0112.2005.0000 Manutenção do Departamento de Administração
Ficha 048: 3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar R\$ 4.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social
08.244.0106.2028.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ficha 175: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 11.000,00

Art. 2º Fica incluído o programa 0185 (Habitações Urbanas), o Projeto 1052 (Programa Casa Paulista) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 766/2015 (LDO/2016) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de Dezembro de 2016.

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA
1º Secretário 2º Secretário

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 01 de Dezembro de 2016.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

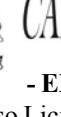
Presidente

CLODONILSON S. DE MENDONÇA CELSO RODRIGUES DE ALMEIDA

1º Secretário

2º Secretário

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.937.*



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2016 -

Processo Licitatório nº 08/2016 – Pregão Presencial nº 06/2016.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADA: UNIMED DE FERNANDÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: Contratação de empresa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, com fator moderador (coparticipação dos beneficiários titulares nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 4.500/2016), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares e demais serviços de apoio diagnóstico aos servidores ativos da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP e seus dependentes, conforme descrição contida no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 06/2016 e, complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
J. Mahfuz Ltda.	10669	7185	R\$ 629,00
Brianti & Ramos Clínica Médica Ltda.	9867	233	R\$ 800,00
Peteca Jr. Comércio de Painéis Ltda. ME	8427;	19751;	R\$ 140,00;
	8429;	19749;	R\$ 220,00;
	8430	19750	R\$ 145,00
Noromix Concreto Ltda.	8434/1;	15929;	R\$ 4.284,00;
	8434/2;	15930;	R\$ 4.284,00;
	8434/3;	15931;	R\$ 4.284,00;
	8434/4	15932	R\$ 1.836,00
Passos Comercial Hospitalar Ltda. EPP	9874/1	11033	R\$ 1.388,50
Vivere Comércio e Prestação de Serviços EIRELI EPP	8128	1122	R\$ 1.100,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de bebedouro de água para uso no CEJUSC- Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania; Contratação de perito médico para atuar como assistente técnico do município nos autos da reclamação trabalhista pela Secretaria de Assuntos Jurídicos; Aquisição de material para adequação necessária para o desenvolvimento de atividades e atendimento ao público no CRAS Bem Viver, CRAS Nova Era e Secretaria de Assistência Social; Aquisição de tubos de concreto com armação para uso na construção de galeria no Horto Florestal; Aquisição de medicamentos necessários para atender os pacientes na UPA; Aquisição de par de baterias para cadeira de rodas motorizada para a criança Romario Cardoso, cuja família não tem condições financeiras de adquiri-las custeada pelo Fundo Social de Solidariedade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Dezembro de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS
Secretaria Municipal da Fazenda

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-
Diretor de Suprimentos

*Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.*

ASSINE
oextra
net
SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445

Ou envie e-mail para

assinatura@oextra.net



CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também
pelo site que foi totalmente remodelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.016, que tem por objeto aquisição de pneus que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa: EDSON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 131/2016, Dispensa de Licitação nº 014/2.016, para aquisição de pneus que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.016, em favor da empresa: EDSON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, R\$ 9.680,00

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para aquisição de pneus que serão utilizados na manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, num total de R\$ 9.680,00 (nove mil, seiscentos e oitenta reais), em favor da empresa: EDSON COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 135/16, e procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: CENTERMED COM. DE PROD. HOSPITAIS LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.

TRATUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: ARTEVITA DIST. DE MED. E ALIMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 02/12/2016.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DO REFERIDO CONTRATO PASSANDO DE 04 DE JANEIRO DE 2017 PARA 31 DE MARÇO DE 2017. AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRUAIS PERMANECEM INALTERADAS. MODALIDADE: PREGÃO Nº 099/2015, PROCESSO Nº 164/2015.

Fernandópolis-SP, 02 de dezembro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.937.



MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 e 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

e-mail: licitação@miraestrela.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/
HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2016. – Proc. n.º 066/2016. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos) - Resultado 01/12/16 – Vencedor: Sindplus Adm. de Cartões Serv. de Cadastro e Cobrança Ltda – EPP. Pregoeira: Rosimeire Matioli da Silva.

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 036/2016 - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos) Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos). Vencedor: Sindplus Adm. de Cartões Serv. de Cadastro e Cobrança Ltda – EPP. Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. Prefeito Municipal - Antonio Carlos Macarrão do Prado - Mira Estrela-SP, 01 de Dezembro de 2016.

AVISO:- CONTRATO N.º 114/2016 – Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos) Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos). Contratante: Município de Mira Estrela – SP. Contratado: Sindplus Adm. de Cartões Serv. de Cadastro e Cobrança Ltda – EPP, com valor R\$-865.740,00. Data assinatura: 02/12/2016 – Prefeito Municipal – Antonio Carlos Macarrão do Prado – 02 de Dezembro de 2016.

Uma publicação: sábado, dia 03 de Dezembro de 2016.

capas da semana

O que foi destaque nas edições diárias desta semana



Cassados, prefeito e vice eleitos garantem que vão recorrer da decisão
Juana Marinha Minella Belotti cassou diploma de ambos por "compra de votos".

Em jogo
MP registra 7 furto no final de semana
Zézé Di Camargo e Luciano são condenados a pagar indenização milionária a samboneiro

Acidente entre carretas espalha carga de tinta e color' em SP-320

Mais uma etapa de asfaltamento no Jardim Ipanema fica pronta até o final da semana

Biblioteca Municipal adquire 950 novos livros em 2016

De Férias acerta com Toledo e jogará a 1ª Divisão do Paraná

Enem: isenção da taxa será proibida após 3º resultado de candidato

Taxa de desemprego fica em 11,8% no trimestre até outubro

Mutuário já pode financeirar imóveis de até R\$ 950 mil

Emoção e solidariedade marcam estreia do Coro Municipal

Comemoração da Luta contra a AIDS é comemorada hoje

Papai Noel chega dia 12 na Praça

Mortalidade por AIDS é beneficiada por encontro entre jovens gays cresce no próximo domingo

Trecho da marginal Litorânea Greco é recuperação

Mega Show T- oextra

MARINA TAURO, JULIO GOMES, JULIO COCHA, LUCAS TRÍSTAO

Terça-feira, 29 de Novembro de 2016

Edição 2933



Jornalistas e jogadores da região estavam em avião que caiu na Colômbia

#SOMOS TODOSCHAPE oextra

Acidentes de trânsito com vítimas em Fernandópolis têm queda de 17,2%

De acordo com a Secretaria Estadual de Segurança Pública, número de ocorrências caiu de 418 para 346 nos 10 primeiros meses do ano.

Uma ação contra duas carreiras que visava garantir que cerca de 100 pessoas que estavam em um ônibus que saiu de São Paulo, localizada na Avenida Presidente Vargas, em direção ao Rio de Janeiro, não fossem deixadas no Rio de Janeiro.

Enem: isenção da taxa será proibida após 3º resultado de candidato

Agência de vacinação contra Febre Aftosa termina hoje

Agência de vacinação contra Febre Aftosa termina hoje